

**INSEGURANÇA HUMANA/ECONÔMICA NA ZONA DE
FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA: O FECHAMENTO DA FEIRA
BRASBOL E IMPEDIMENTO AO TRABALHO DECENTE EM
CORUMBÁ/MS**

**HUMAN/ECONOMIC INSECURITY IN THE BRAZIL/BOLIVIA
BORDER AREA: THE CLOSING OF THE BRASBOL MARKET
AND IMPEDIMENT TO DECENT WORK IN CORUMBÁ/MS**

**INSEGURIDAD HUMANA/ECONÓMICA EN LA ZONA DE
FRONTERA BRASIL/BOLIVIA: EL CIERRE DE LA FERIA
BRASBOL E IMPEDIMENTO AL TRABAJO DECENTE EN
CORUMBÁ/MS**

Roberto Mauro da Silva Fernandes¹

robertomauro.fernandes@hotmail.com

RESUMO: Este artigo tem como objetivo demonstrar como alguns sujeitos (membros da cena política e órgãos públicos/agentes de Estado), a partir de seus interesses de classe, acometeram contra a segurança humana de alguns segmentos de cidadãos bolivianos na cidade de Corumbá/MS. Especificamente refletimos sobre a atuação de órgãos estatais brasileiros frente à Feira BRASBOL, no passado, um dos principais centros de atuação do pequeno comerciante boliviano na urbe em questão, bem como, de integrações entre brasileiros e bolivianos. A feira BRASBOL foi interdita pelo poder público, representando, desta maneira, um exemplo de como alguns bolivianos ficaram expostos a um ambiente de insegurança econômica internacional e tiveram o direito ao *trabalho decente* obstruído em decorrência de interesses de classe. Bem como, este evento demonstrou que tanto a cena política e o pessoal do Estado estão distantes no sentido de promover planejamento e gestão adequada para aquela fronteira que necessita urgentemente de uma agência capacitada para atender suas demandas. Para tal utilizamos levantamento bibliográfico e realizamos trabalho de campo, entre os anos de 2011 e 2017, na mencionada Zona Fronteiriça.

Palavras-chave: Zona de Fronteira; Segurança Humana; Trabalho Decente.

ABSTRACT: This article aims to demonstrate how some subjects (members of the political scene and state agencies/state agents), based on their class interests, attacked the human security, especially the economic security, of some segments of Bolivian citizens in the city of Corumbá/MS. Specifically, we reflect about the performance of state organs in relation to the BRASBOL market, in the past, one of the main centers of activity of the Bolivian merchant in the city in question, as well as, a place of of integrations between brazilians and bolivians. The BRASBOL market was interdicted by the government, thus representing an example of how some Bolivians were exposed to an environment of economic insecurity and had the right to *decent work* obstructed by class interests. As well, this event demonstrated that the political scene and the state personnel are not qualified to administer that border that urgently needs an agency able to attend to their demands. In

¹ Pós-Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro. Bolsista CAPES/PNPD. Membro do Grupo de Pesquisa Redes de Poder, Migrações e Dinâmicas Territoriais – GEPES.

this way, to carry out the reflection, we used a bibliographical survey and carried out fieldwork, between the years of 2011 and 2017, in the aforementioned Border Area.

Keywords: Border Area; Human Security; Decent Work.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo demostrar cómo algunos sujetos (agencias estatales/agentes de Estado), a partir de sus intereses de clase, actuaron contra la seguridad humana de algunos segmentos de ciudadanos bolivianos en la ciudad de Corumbá / MS. Específicamente reflexionamos sobre la actuación de órganos estatales brasileños sobre la Feria BRASBOL, en el pasado, uno de los principales centros de actuación del pequeño comerciante boliviano en la urbe en cuestión, así como de integraciones entre brasileños y bolivianos. La feria BRASBOL fue cerrada por el poder público, representando, de esta manera, de esta forma, un ejemplo de cómo algunos bolivianos quedaron expuestos a un ambiente de inseguridad económica internacional y tuvieron el derecho al *trabajo decente* obstruido como consecuencia de intereses de clase. Así como, este evento demostró que tanto la escena política y el personal del Estado están distantes en el sentido de promover planificación y gestión adecuada para aquella frontera que necesita urgentemente una agencia capacitada para atender sus demandas. Para promover el debate, utilizamos levantamiento bibliográfico y realizamos trabajo de campo, entre los años 2011 y 2017, en la mencionada Zona Fronteriza.

Palabras clave: Zona de frontera; Seguridad Humana; Trabajo decente.

INTRODUÇÃO

De acordo com o Ministério de Integração Nacional, a Zona de Fronteira é caracterizada por interações internacionais, composta por faixas territoriais de cada lado do limite internacional, perceptível na escala local/regional das interações transfronteiriças como um *meio geográfico* próprio de fronteira (BRASIL, 2005, p.152).

As cidades-gêmeas seriam as melhores representantes deste meio geográfico, sobretudo, por serem dotadas de intensos fluxos internacionais. Corumbá/MS enquadra-se nesta classificação e compõe juntamente com Ladário/MS (Brasil), Puerto Quijarro e Puerto Suárez (Bolívia) a Zona de Fronteira Bolívia/Brasil, respectivamente localizadas no estado de Mato Grosso do Sul (Brasil) e Província de Germán Busch (Bolívia).

As cidades em questão apresentam estreita relação econômica e cultural, oriundas das aproximações entre os governos de Brasil e Bolívia no século XX e em decorrência de inúmeras articulações do capital. As territorialidades² promovidas por esses estreitamentos

² Por territorialidade devemos entender o conjunto de ações de um indivíduo ou grupo com o objetivo de “[...] afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, e para delimitar e impor controle sobre uma área geográfica” (SACK, 1986, p. 19); bem como, incorpora dimensões política, econômicas e culturais, “[...] pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, com elas próprias se organizam

foram fundamentais para o desenvolvimento das dinâmicas socioespaciais que atualmente desenrolam-se na Zona de Fronteira em questão, especialmente, na cidade de Corumbá/MS (FERNANDES, R. M. S., 2016).

Deste modo, os históricos estreitamentos somados à contiguidade física dos “territórios”³ de Brasil e Bolívia possibilitaram, nos últimos vinte anos, aos cidadãos bolivianos atuarem profissionalmente em Corumbá/MS. Os bolivianos predominam nas feiras livres, nas calçadas e nos estabelecimentos comerciais. Isto é possível, pois os cidadãos bolivianos ao atravessarem a “linha” de fronteira diariamente deixam suas residências em Puerto Quijarro ou Puerto Suárez em direção à mencionada cidade brasileira para trabalharem, estudarem, consumirem nas lojas, nos restaurantes, etc. Há uma condição amiúde de imigrante-emigrante.

Logo, naquela zona fronteiriça, as relações de convivência entre bolivianos e brasileiros subvertem as marcas estatais. Entretanto, a integração efetiva e cotidiana é ofuscada e desdenhada com o acentuamento dos distúrbios, tensões e instabilidades produzidas a partir das articulações das classes sociais em “território” corumbaense.

De acordo com Nicos Poulantzas, as classes sociais são grupos de agentes sociais definidos por sua posição no processo de produção (na esfera econômica), mas, sobretudo, pelo seu lugar no conjunto da divisão social do trabalho, que compreende as relações políticas e as relações ideológicas, isto é, no conjunto das práticas sociais (POULANTZAS, 1975, p. 14; POULANTZAS, 1986, p. 61). Deste modo, o lugar de cada classe e a estratégia frente às outras determina a capacidade ou o poder de realizar seus interesses no interior das relações de forças. Assim, o poder de uma classe significa seu lugar objetivo no sistema relacional de lugares materiais ocupados pelos agentes (POULANTZAS, 2000, p. 149).

É preciso também destacar que as classes sociais não são homogêneas, frequentemente apresentam-se nas formações sociais⁴ dissolvidas e/ou fundidas a outras

no espaço e como elas dão significado ao lugar” (HAESBAERT, 2004, p. 03). Ademais, a territorialidade efetiva-se através de “[...] relações de poder, das redes de circulação e comunicação, da dominação, das identidades” (SAQUET, 2009, p. 87).

³Nesse caso, referimo-nos ao aspecto jurídico, a um dos elementos constituintes do Estado (DOEHRING, 2008), que nos leva a pensar em limites físicos (placas, aduanas, postos de fiscalização, mapas) para demarcar Estados, municípios etc. Assim, quando nos referirmos ao “território” nesta concepção, sempre o faremos com aspas. Quando utilizarmos território sem aspas, estaremos aludindo ao meio geográfico dotado de relações de poder, definidas pelos ordenamentos cotidianos (que estão além dos jurídicos), pelas questões políticas, econômicas e sociais, por processos de apropriação e dominação (SOUZA, 1995).

⁴ Para Poulantzas (1986, p. 4-7), existe de fato apenas a formação social, que é um objeto concreto-real. As formações sociais são sempre historicamente determinadas e originais, pois nelas articulações particulares das

classes, como frações e frações autônomas. Estas constituem substratos de forças sociais (capazes de alterar as relações de forças nas instâncias políticas, ideológicas e econômicas), as primeiras seriam conjuntos sociais susceptíveis a se converterem em frações autônomas⁵. Mediante a conjuntura e o nível de organização política da classe social, sua luta política gera consequências na maneira como será representada na cena política (POULANTZAS, 1986, p. 96-98).

A cena política seria o lugar privilegiado, nas formações capitalistas, das ações abertas das forças sociais mediante sua representação política. A cena política não pode ser confundida com poder político de uma classe social sobre o Estado; deve ser entendida enquanto relação concreta entre partidos políticos e classes dominantes e suas frações (POULANTZAS, 1986, p. 320-321).

Para Nicos Poulantzas, a cena política seria um dos elementos que compõem o bloco no poder, logo uma das materialidades institucionais do Estado. Neste sentido, o lugar público, a instância formal na qual as demandas das classes e de suas frações são viabilizadas. Desta maneira, seria um dos canais que permitem o entrecruzamento dos núcleos e redes de poder que existem no bloco no poder. Este conceito por sua vez, possibilita-nos perceber que o Estado, a partir de uma perspectiva relacional, é um *locus* de disputas de segmentos dominantes e populares.

Assim, as práticas das classes sociais⁶ e de suas frações atravessam o bloco no poder e a materialidade que o compõe, logo, os conflitos internos do bloco, que não são apenas de natureza política, mas especialmente mediados por razões econômicas intimamente

instâncias econômicas, políticas, ideológicas e teóricas. Desta maneira, sua materialidade é complexa e permite averiguar que modo de produção (objeto abstrato-formal) é nela predominante.

⁵ Segundo Poulantzas (1986), além das frações (autônomas ou não) as classes sociais também são compostas por categorias e camadas sociais. As categorias sociais podem ser entendidas como conjuntos sociais que possuem relações específicas com as classes ou frações em níveis da ossatura material do Estado ou da ideologia. As camadas sociais não chegam a se constituir como forças sociais, pois estão nas franjas-limites das classes sociais, no entanto, influenciam as práticas políticas de determinada classe social. Mas, neste trabalho, vamos nos ater às frações, visto que a discussão que estamos propondo está circunscrita à classe dos comerciantes que atuam em Corumbá/MS e mais especificamente à fração composta pelos comerciantes bolivianos.

⁶ Aqui estamos fazendo referência às práticas políticas de classe. Estas dependem da posição das classes na formação social e da maneira como instrumentalizam os diversos níveis da super e da estrutura (ideológica, política e econômica). As práticas vão depender de como as classes se inserem e se relacionam com os aparelhos, núcleos e redes do Estado (POULANTZAS, 1986, p. 100-110). Para Nicos Poulantzas, o conceito de classes compreende a produção de relações sociais como efeito das estruturas. Logo, as relações sociais consistem em práticas de classe e somente podem ser concebidas como práticas de classe.

vinculadas às atividades das frações de classes dominantes, influenciam a condução dos aparelhos (ideológicos e repressivos) de Estado e a gestão das políticas públicas.

Destarte, com base na concepção de que o Estado, com uma ossatura material específica, é uma condensação material (forma-política determinada) de uma relação de forças que exclui a presença física e direta das massas populares de seus seios (POULANTZAS, 2000, p. 154), no referencial teórico e a partir dos conceitos acima apresentados, o objetivo geral deste trabalho é demonstrar como alguns sujeitos vinculados à cena política⁷ e pessoal do Estado⁸ interferiram, a partir de seus interesses de classe⁹, no direito de alguns cidadãos bolivianos (e também brasileiros) – que atuam profissionalmente em Corumbá/MS – ao *trabalho decente*.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define *trabalho decente* como a “[...] ocupação produtiva, adequadamente remunerada, exercida em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” (PEREIRA e MONTENEGRO, 2010, p. 40). Para a Organização, o *trabalho decente* resume-se às aspirações das pessoas a uma vida profissional, para que possam ter expectativas de renda, estabilidade familiar, desenvolvimento pessoal, equidade e igualdade entre os sexos, direitos, voz e reconhecimento.

De igual modo, os entrelaçamentos do *trabalho decente* com tais dimensões proporcionam paz nas comunidades e sociedades. No entanto, em Corumbá/MS alguns segmentos de trabalhadores, em especial dos bolivianos, foram alvos das articulações e práticas de classe de sujeitos vinculados a setores públicos e privados que conseguiram

⁷ Especificamente fazemos alusão ao Poder executivo municipal de Corumbá/MS, mas também aos setores empresariais e imprensa. É errôneo pensar que não existem relações entre setores empresariais, aparelhos de ideologia (em especial a imprensa privada) e a política partidária.

⁸ O pessoal do Estado constitui uma categoria social detentora de uma unidade própria em consequência da organização (ossatura) do Estado e de sua autonomia relativa. Entre os quais podemos citar algumas de suas divisões internas: as diversas burocracias estatais, administrativa, judiciária, militar, policial etc. Assim como as classes sociais e suas frações, o pessoal do Estado também possui um lugar de classe, logo, está presente na luta de classes, especialmente porque a última atravessa os aparelhos estatais (POULANTZAS, 2000, p. 156-157). No caso de nossa discussão, numa escala maior, estamos no referendo ao Ministério Público Estadual e ao Núcleo de Repressão ao Contrabando e Descaminho (NUREP) da Receita Federal

⁹ Aqui cabe a seguinte observação: se o lugar das classes sociais determina seu poder, é preciso ter em mente que o acesso privilegiado à cena política e aos aparelhos de Estado, por meio de relações diretas e indiretas com o pessoal de estado, dá a alguns agentes sociais um lugar de destaque no exercício do poder político. Quando afirmamos que houve interferência da cena política e do pessoal do Estado com base em interesses de classe, estamos ressaltando que existem vínculos entre os ocupantes da superestrutura (cena política e aparelhos instrumentalizados pelo pessoal de Estado) com outros sujeitos no contexto das relações de produção corumbaense. Bem como, não estamos afirmando que os primeiros seriam a representação de uma classe burguesa que detém poder político naquela formação social. O que apontamos é que o poder de classe atua no e através do Estado (POULANTZAS, 2000, p. 42-4; p. 50-1; p. 169).

obstar o direito de alguns bolivianos ao *trabalho decente*, deste modo, promoveram um ambiente de insegurança humana, e, sobretudo, impediram os indivíduos de terem segurança econômica.

O relatório anual do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) do ano 1994 – *Informes sobre Desarrollo Humano* [Informes sobre o Desenvolvimento Humano] – apresentou o conceito de Segurança Humana. A recomendação do documento era para uma transição conceitual profunda da segurança militar para a segurança humana. De acordo com o PNUD, era o momento de garantir proteção à vida das pessoas, pois, a insegurança resulta muito mais de preocupações da vida cotidiana do que da possibilidade de um evento cataclísmico e dessa maneira colocar em prática ações de diplomacia preventiva. O relatório apresentou sete dimensões da Segurança Humana: 1) segurança econômica, 2) segurança alimentar, 3) segurança sanitária, 4) segurança ambiental, 5) segurança pessoal, 6) segurança comunitária e 7) segurança política (PNUD, 1994, p. 25 - 28).

Dito isso, especificamente vamos demonstrar que em Corumbá/MS, em pelo menos uma dessas dimensões ocorreram violações à segurança humana dos trabalhadores que atuavam na *Feira BRASBOL - Associação dos Pequenos Comerciantes Brasileiros e Bolivianos* quando esta foi interditada no ano de 2013. Para tal, exploramos as articulações de alguns órgãos estatais que operam no município em questão frente ao centro comercial e os discursos midiáticos sobre o evento. Com tais manobras e “falas” atestamos que as operações contra a BRASBOL configuraram-se como afrontas à seguridade econômica¹⁰ daqueles que naquele território atuavam.

É preciso acentuar que esta discussão envolve uma análise do território como centro de relações, especialmente, no que diz respeito aos vínculos que são produzidos entre aqueles que ditam as regras e aqueles considerados subalternos. Portanto, é um debate caro para a Geografia, especialmente no que diz respeito às questões relacionada à Geopolítica, visto a escala de análise abranger um município localizado na faixa de fronteira, o que também permite reflexões acerca do processo de integração regional¹¹.

¹⁰ A segurança econômica tem como escopo garantir o ingresso básico das pessoas ao trabalho produtivo e remunerado (ao *trabalho decente*) e também tentar resolver problemas estruturais, entre os quais, o desemprego, a desigualdade socioeconômica e o trabalho precário (PNUD, 1994, p. 34).

¹¹ Neste debate, as cidades-gêmeas, a partir de 2005, com a publicação do documento “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira” (2005), passaram a ser consideradas agentes relevantes para o

Trata-se também de uma reflexão sobre a garantia de direitos mínimos para o ser humano, neste caso, o direito de trabalhar, portanto, é uma questão que envolve o debate sobre desenvolvimento, podendo ser enquadrada como uma discussão sobre segurança internacional, mais especificamente acerca da segurança humana¹². Além de estar no interior dos debates da Geopolítica, Geopolítica e segurança internacional, nossa reflexão tem, sobretudo, como eixo direcionador o campo da teoria marxista das classes e do Estado, conjecturada a partir de conceitos desenvolvidos por Nicos Poulantzas.

Ademais, o trabalho está situado no interior do conjunto significativo de pesquisas realizadas nos últimos dez anos sobre a Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, na qual está localizada a cidade de Corumbá/MS, elas trazem em comum o desafio de mapear e de discutir aquela fronteira como território de integração étnica, cultural e simbólica e como lugar que necessita de planejamento, gestão territorial e políticas públicas específicas e não mais, como periferia do Estado-nação e localidade que se relaciona com o ilícito. Essas reflexões estão presentes em dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários.

Por consequência, no conjunto de pesquisas acima mencionado estão às discussões sobre a Feira BRASBOL. Podemos citar como exemplos, os trabalhos intitulados: *Um estudo sobre a relação de emprego informal na Feira Brasbol, na cidade de Corumbá* (SILVA, 2009); *Comércio na Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá, MS: um estudo sobre a Feira BrasBol* (SILVA, 2010); *O trabalho na fronteira Brasil/Bolívia em Corumbá/MS* (PEREIRA e MONTENEGRO, 2010); *Globalização e Fronteira: um estudo de caso sobre a BRASBOL em Corumbá,MS* (CAMPOS, 2011); *Instituições, populações e comércio na Fronteira Brasil-Bolívia* (OLIVEIRA e CAMPOS, 2011); *Conflitos e Disputas na Fronteira Brasil-Bolívia: A Interdição da Feira Bras-Bol em Corumbá-MS* (COSTA, 2013); *Feiras Livres de Corumbá-MS: territórios de encontros fronteiriços* (ESPÍRITO SANTO, COSTA e BENEDETTI, 2015).

Nos supramencionados trabalhos, a partir de perspectivas teóricas da Geografia, História, Sociologia, Direito e Antropologia, os pesquisadores tratam de maneira geral das relações do mundo do trabalho, e especificamente o foco é o trabalho informal e de como

processo de integração regional, bem como, o mencionado documento (resultado de pesquisas realizadas por profissionais da geografia, história, ciências sociais, direito, ciência política, biologia e outros) ampliou as perspectivas acerca da fronteira, que passou a ser debatida como território de relações que estão para além da defesa nacional. Para maiores detalhes acerca do debate sobre as cidades-gêmeas ver: Brasil (2005); Brasil (2010), Machado (2005), Machado (2010); Oliveira (2005); Torrecilha (2013).

¹² Para maiores detalhes acerca do assunto, ver: Pnud (1994) e Buzan e Hansen (2012).

as dinâmicas da feira BRASBOL são analisadas pelos órgãos públicos de gestão/regulação e demais classes sociais em Corumbá/MS, bem como, realizam reflexões acerca dos vínculos entre o que seriam considerados atos lícitos/ilícitos e como o planejamento estatal pode ser pensado a partir de tal realidade territorial. Estas análises estão presentes nas dissertações de Silva (2009, 2010), Campos (2011) e nos artigos de Pereira e Montenegro (2010), Oliveira e Campos (2011) e Espírito Santo, Costa e Benedetti (2015).

O artigo de Costa (2013), embora verifique as redes e articulações do mundo do trabalho, apresenta um diferencial em relação aos demais debates. É o primeiro a refletir sobre o fechamento da feira e entre aqueles destacados realiza a análise pelo viés luta de classes. Este debate está próximo da nossa discussão.

Entretanto, Costa (2013), verifica as contradições de classe sem apontar diretamente que se tratava de contradições de fato, bem como, afirma que a cena política estava subordinada a núcleos de poder, como por exemplo, a Associação Comercial de Corumbá e aos comerciantes de origem árabe que também atuam no município em questão, logo, propõe que o fechamento da BRASBOL, via ação do poder executivo municipal, foi a mando desta fração de classe. Trata-se da ortodoxa ideia de que o Estado é um comitê que atende os interesses da classe burguesa. Pensar assim é um equívoco, pois o Estado não é uma *coisa* que pode ser instrumentalizada. Imaginar que uma classe pode manipular o Estado é reduzi-lo a uma ditadura de classes e à dominação política (POULANTZAS, 2000). O Estado possui uma ossatura material própria que não foi criada pela burguesia.

Assim como, ao propor que houve uma fetichização da lei para ocultar uma suposta mediação dos processos políticos, Costa (2013), defende que para atender interesses econômicos de determinada fração, a “prefeitura” (e não o poder executivo do município de Corumbá¹³) “pediu” ajuda ao pessoal do Estado (neste caso, o Ministério Público Estadual, através da vara cível responsável pelo processo). Aqui, ele nivela a cena política e pessoal do Estado tanto no âmbito da administração municipal e estadual e defende a tese de que ambos estavam a serviço de uma fração de classe (os comerciantes formalizados).

¹³ É preciso entender que o que denominamos de prefeitura é um aparelho de Estado. Logo, este aparelho não pode ser confundido com o poder executivo. Quando Costa (2013) afirma que é a prefeitura que agiu contra a Feira BRASBOL comete um erro, pois homogeneiza este aparelho. Este é composto por distintas categorias sociais e tem vínculos com camadas e, sobretudo, é atravessado pelas contradições e interesses de classe. Assim, seria mais coerente afirmar que foi o poder executivo, pois caso contrário, dá a entender que todos na prefeitura têm o mesmo interesse de classe.

Sujeitos da cena política e pessoal do Estado não estão no mesmo nível hierárquico em relação à ossatura material estatal (POULANTZAS, 2000). Seus lugares de classe são distintos. A título de exemplo, um juiz não precisa ser eleito (o prefeito, sim), por sua vez, o prefeito, via decreto, delibera e muda fluxos mediante as conjunturas e poder de classe, mas o faz na estrutura, isto é, na ideologia. Esta que no Estado capitalista é representada especialmente pelo jurídico e os aparelhos deste são hierarquicamente superiores àqueles ocupados pelos sujeitos do legislativo e do executivo. E por fim, Costa (2013), restringe a discussão ao campo da instância econômica e ao “território” nacional.

Em nossa discussão, verificar a interdição da feira BRASBOL, trata-se, sobretudo, de refletir a respeito de um evento ocorrido no sistema internacional, na escala das cidades-gêmeas, que são municípios vinculados a um Estado e também territórios com intensas e complexas relações internacionais¹⁴. Desta maneira, não foi apenas o poder executivo, a partir da figura do prefeito, o Ministério Público estadual e a Receita Federal que protagonizaram uma ação contra comerciantes bolivianos, mas o Estado do Brasil, pois no sistema internacional é a unicidade do Estado que prevalece. Os aparelhos citados são parte de uma ossatura material, assim, foi uma ação do Estado brasileiro contra minorias (no caso, os comerciantes bolivianos). Corumbá/MS é um município localizado numa zona de relações internacionais e transnacionais, desta maneira, refletiremos sobre um caso de insegurança internacional. Esta é a contribuição e o diferencial no nosso trabalho.

Logo, verificar as relações internacionais das Zonas de Fronteiras é fundamental para vislumbrar possibilidades de inclusão no contexto de integração regional os explorados, os estigmatizados e daqueles que são discriminados. Quando os órgãos públicos que atuam em Corumbá/MS interditarão a Feira BRASBOL, realizaram o movimento oposto àquilo que os programas federais estabelecem para as cidades-gêmeas, entre outras questões, integrar os povos com segurança, com respeito e garantindo instrumentos mínimos para o desenvolvimento humano daqueles que vivem e trabalham nestes centros internacionais.

¹⁴ Oficialmente são vinte e nove as cidades classificadas como gêmeas ao longo da extensa fronteira terrestre brasileira. Tais urbes possuem entre quatro mil e duzentos e cinquenta mil habitantes (BRASIL, 2014), são centros relativamente menores no que tange a hierarquia das cidades brasileiras, entretanto, são municípios de extrema relevância para analisarmos a integração da América do Sul na esfera do território, portanto, são elementos participantes e importantes nos hodiernos processos que visam estreitar relações e integrar os estados da região.

Ademais, a discussão que ora introduzimos permite constatar o enfrentamento de classes num território de relações internacionais diárias. Naquela Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, os sujeitos se apropriam e fazem uso do território conforme seus interesses, portanto, a constituição-divisão do Estado se faz presente, sobretudo, porque as cidades que a compõem não estão isentas das contradições e lutas de classe.

Para obtenção do que nos propomos a realizar, utilizamos levantamento bibliográfico em documentos (portarias, decretos, leis federais, estaduais e municipais), livros, artigos, periódicos, revistas especializadas e publicações de grupos de estudos que atuam em pesquisas sobre fronteiras, direito internacional, geopolítica e integração regional, enfim, temáticas relacionadas ao objetivo da discussão.

Realizamos um trabalho de campo em Corumbá/MS, entre janeiro de 2011 e dezembro de 2018, que consistiu em coletar dados (por meio de entrevistas e análise de documentos) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**¹⁵ (aqui é preciso destacar que dialogamos com os responsáveis pela pasta) e **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** (em especial com os servidores da Gerência de Serviços Públicos, este setor é responsável pelo cumprimento das diretrizes entabuladas no código de postura) e em entrevistar aqueles que estão diretamente com o comércio fronteiriço, isto é, os pequenos e médios comerciantes e dirigentes das associações de comércio de Corumbá/MS. Optamos por entrevistas não estruturadas, com o escopo de permitir a livre expressão das percepções e sentimentos dos entrevistados¹⁶

¹⁵ Quando iniciamos a pesquisa este aparelho tinha a denominação de Secretaria de Indústria e Comércio.

¹⁶ Optamos por este tipo de entrevista porque assemelha-se a uma conversação, conforme ritmo da entrevista vai se desenrolando é possível alterar a sequência ou fazer novas perguntas. A entrevista, dessa maneira, ganha ares de um diálogo, mas um diálogo assimétrico no qual o entrevistador inicia, orienta, dirige e conclui a interação e exerce pressão sobre o entrevistado, seria uma interação assimétrica (MATTOS, 2005). Geralmente, agendamos a entrevista para ser realizada em um ambiente neutro, pois o entrevistado fica mais disposto a passar algumas informações e na maior parte dos casos não há limite de tempo. A título de exemplo, quando o responsável por uma pasta governamental é entrevistado em seu gabinete, geralmente reserva algum tempo em decorrência de sua agenda, logo, não é possível atingir o objetivo da entrevista. Fazemos uso dessa metodologia, pois as nossas experiências ao entrevistar alguns sujeitos foram frustrantes. Utilizávamos entrevistas estruturadas (direcionadas), mas comumente os entrevistados ensaiavam suas respostas ou concediam a entrevista com assessores e secretários. Isso ocorria (e ainda ocorre) quando tentávamos obter informações do pessoal do Estado (secretários municipais, diretores de seção, policiais etc.) e parlamentares. Como estão vinculados à cena política e precisam prestar conta ao público deturpam e/ou não revelam determinadas informações. Nós sempre optamos por entrevistar sujeitos vinculados à ossatura material do Estado e com base no que foi oficializado por meio da cena política (leis, decretos, portarias etc.) procuramos verificar as contradições entre a fala do entrevistado e o que está plasmado nos documentos e depois realizar uma análise a partir do método da leitura sintomal (ALTHUSSER, 1974), isto é, verificar o que

Além desta introdução, o trabalho contém outras cinco seções. Na segunda seção apontaremos os motivos que levaram à interdição da Feira BRASBOL e os interesses de classe que sustentaram a ação. No terceiro segmento, apresentaremos uma reflexão sobre a unicidade do Estado e como as ações dos órgãos públicos a acionaram quando agiram contra os comerciantes da feira. No seccionamento seguinte o focaremos nas instituições que podem garantir acesso ao *trabalho decente* naquela fronteira e que poderiam ter sido utilizadas em prol da permanência do funcionamento da Feira BRASBOL. Na quinta seção realizaremos uma reflexão acerca de uma secretaria de Relações Internacionais para Corumbá/MS. No sexto segmento trabalhamos nossas considerações finais.

INTERVENÇÃO NA FEIRA BRASBOL: EM NOME DA “LEGALIDADE” E DA HONRA NACIONAL?

Um dos espaços de atuação mais conhecidos do trabalhador boliviano na cidade de Corumbá/MS era a Feira BRASBOL - Associação dos Pequenos Comerciantes Brasileiros e Bolivianos, que ficou popularmente conhecida como a “Feirinha”. Desde o ano de 1995 era o centro reservado para a realização das atividades comerciais dos bolivianos (e brasileiros) na cidade de Corumbá/MS. As dinâmicas realizadas naquele local “incomodavam” algumas frações e tais inquietações e consciência de classe passaram a ser expressas por meio da imprensa local, em especial, pelo jornal “Correio de Corumbá. Em junho de 2011, na edição nº 2.524, o periódico apresentou mais uma “denúncia” contra o comerciante boliviano:

Por ser um município situado na faixa de fronteira é evidente que o comércio corumbaense sofre com a concorrência desleal, não somente por estar próximo aos shoppings e lojas de Quijarro e Puerto Suarez na Bolívia, como também, devido aos produtos que são comercializados na Feirinha da BRASBOL, localizada atrás do Cemitério da Santa Cruz (CORREIO DE CORUMBÁ, 2011, p. 10).

O discurso sobre a concorrência desleal estava (supostamente) relacionado ao não pagamento de tributos por parte dos comerciantes bolivianos, para o jornal seria esta a

está escrito, o que foi pronunciado, o que está sendo omitido e o que poderia ser apresentado na lei, decreto, portaria, programa e outros. Assim, quando procurávamos as instituições, os sujeitos assiduamente pediam o roteiro de perguntas, faziam a análise do nosso foco e ao agendarem a data e horário, traziam o séquito. Desta maneira, as repostas eram previamente acordadas e a entrevista tornava-se quantitativa. Quando as entrevistas não são estruturadas, não é direcionada por perguntas, mas por tópicos ou metas, resulta em algo singular para cada entrevistado. De igual modo, podemos surpreender o entrevistado com as perguntas, logo, fica “desarmado” e assim é possível observar o que está nas entrelinhas do discurso. Desta maneira, é padrão optarmos por entrevistar os sujeitos, independentemente do seu lugar de classe, de maneira não estruturada.

condição que permitia aos últimos vender produtos com menores preços. Laura Helena de Arruda Silva (2010) realizou um estudo de caso sobre a Feira BRASBOL e aferiu que era consenso entre parte dos comerciantes brasileiros que a “feirinha” possuía preços baixos “[...] porque é uma concorrência desleal, pois os comerciantes da BrasBol não pagam impostos e os produtos são de má qualidade” (SILVA, 2010, p. 79).

Todavia, o que muitos comerciantes e os jornais não citavam era que os associados da BRASBOL pagavam impostos e taxas municipais. De acordo com o Sr. Jimmy Antezana Ayala, ex-presidente da Feira (gestão 1997-99 e 2010-2012):

Pagávamos R\$ 90,00 por mês de uma estimativa de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cada barraca. Para Prefeitura pagávamos a taxa de solo anual R\$ 234,00 e a mensalidade de R\$ 50,00 cada barraca. Eu como presidente contratava uma secretária, dez seguranças (cinco de dia e cinco à noite). Nós pagávamos nota fiscal, alvará de licença de funcionamento¹⁷.

O Sr. Jimmy Ayala também nos explicou que a criação da BRASBOL foi um desdobramento das reivindicações dos demais comerciantes da cidade de Corumbá/MS, pois estavam se sentindo lesados com a atividade realizada pelos chamados camelôs (comerciantes de rua):

Durante gestão do prefeito Ricardo Cândia (1993-1994) os comerciantes corumbaenses viviam reclamando a Receita Estadual, Federal e a Prefeitura que acabassem com o comércio dos camelôs. Então o que fez o Prefeito, para você vê como foi o nascimento da feira, ele mandou limpar e cimentar a área atrás do cemitério, arrumou piso e tudo mais. Ele deu graça para todos os camelôs brasileiros trabalharem no espaço, sem pagar um real. A única coisa que compraram foi a própria barraca. Para nós bolivianos cobraram [Órgãos da Prefeitura] R\$ 100,00 do alvará do espaço, que na época com o lançamento do Plano Real eram \$ 100,00 [dólares], estou falando de 08 de março de 1995, vinte anos atrás, só boliviano pagava, brasileiros não. Depois veio a Secretaria de Fazenda, com seus carros pretos e amarelos, viram as sacolas de mercadorias e começou a fazer a cobrança de R\$ 17,00 a R\$ 21,00 de ICMS por barraca. Então a Feira BRASBOL nasceu com cobrança de impostos por parte da Prefeitura e da Fazenda¹⁸.

No entanto, para os órgãos responsáveis, a BRASBOL havia perdido as características funcionais para as quais fora reservada. Segundo o Sr. Alceu Neves Leite, Coordenador de Serviço Urbano, da fiscalização de postura da Prefeitura de Corumbá, afirmou-nos que a feira foi criada “[...] para venda de produtos artesanais, mas hoje os comerciantes da ‘feirinha’ vendem muitos produtos pirateados, por esse motivo a Receita Federal apreende seus produtos”.

¹⁷ Entrevista realizada em 28/09/2015.

¹⁸ Entrevista realizada em 28/09/2015.

A ideia de que a feira flertava com o “ilícito” foi sendo institucionalizada e a BRASBOL passou a ser alvo de constantes intervenções por parte dos agentes da Receita Federal¹⁹ (que apreendiam mercadorias sem nota fiscal) até ser definitivamente interditada no mês de maio de 2013. A administração municipal (2013-2016) ordenou um ato de ingerência, com apoio do Ministério público do Estado do Mato Grosso do Sul.

De acordo com o Sr. Jimmy Ayala a operação que retirou os trabalhadores do centro comercial foi violenta e covarde:

O Fechamento da “feirinha” foi muito duro e covarde. Eram quatro horas da manhã, estavam todos os guardas municipais de Corumbá/MS, AGETRAT [Agência Municipal de Trânsito], Polícia Militar, Polícia Federal, só faltou a Polícia Civil porque estavam de greve. Não precisavam fazer o que fizeram, porque ninguém era vagabundo. A maioria das pessoas que trabalhavam na feira eram senhoras, de quarenta e cinquenta anos, idosas. Não precisava tudo isso, pra fechar um lugar de trabalho. O fechamento foi recomendação do Ministério Público, da 5ª Promotoria Estadual. Não sei se foi briga política ou xenofobia. Eu não entendo. A BRASBOL gerava mais de dois mil empregos diretos e indiretos. Muita gente ficou sem emprego, não foram somente os 204 que tinham suas barracas. São vinte anos pagando impostos. Outra coisa, houve pressão da Associação Comercial de Corumbá/MS em cima do Ministério Público para fechar a feira e então pressionaram a Prefeitura, que era a única que nos liberava o Alvará, que já tínhamos pagado até abril de 2014. A notificação veio 06 de maio e mesmo com mandato de segurança [negado pela justiça] no dia 17 de maio de 2013 fecharam a BRASBOL²⁰.

Quando realizamos esta entrevista, a Feira BRASBOL estava interditada há dois anos. De fato, o local em que antes havia uma movimentação intensa de pessoas trabalhando – no qual bolivianos e brasileiros dividiam o espaço, vendendo e comprando, criando sinergias culturais diárias, etc. – estava cercado e sem funcionalidade (Figura n° 1).

O território que outrora, minimamente, gerava emprego, renda e interações espaciais, estava vazio e oportunizava alguns questionamentos: Por que de fato os órgãos públicos realizaram uma intervenção naquele local? O que as instâncias de planejamento estavam reservando para a localidade? O que justificaria aquele símbolo de insegurança humana (especialmente, no que tange a segurança econômica)?

¹⁹Geralmente as ações eram coordenadas pelo NUREP (Núcleo de Repressão ao Contrabando e Descaminho) da Receita Federal e com apoio da Polícia Federal

²⁰ Entrevista realizada em 28/09/2015.

Figura nº 1 – Feira BRASBOL (antes e depois da intervenção)



Fonte: Respectivamente: Ramalho Jr. e Oliveira, M. M (2009) e Fernandes, R. M. S., trabalho de campo, 2015.

Tivemos a oportunidade de conversar com o então Secretário de Indústria e Comércio da Prefeitura de Corumbá/MS²¹, o Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros, que nos relatou:

O Fechamento da Feira BRASBOL foi uma recomendação do Ministério Público. Já havia recomendando desde a gestão passada [2005-2012], por vários motivos que existiam de segurança naquele local, não tinha regulamentação do espaço, não tinha segurança do corpo de bombeiro, não tinha controle da Receita Estadual, não tinha legalidade àquele local. Então a recomendação do Ministério Público era que a Prefeitura tomasse uma atitude. E havia também, claro, uma pressão da parte do comércio e ali, em grande parte, havia ilegalidade, era um comércio ilegal²².

O secretário, de igual modo, explicou-nos que já existiam projetos para antiga área da BRASBOL, alguns por parte da iniciativa privada e outras ações que foram pensadas pelos Órgãos Públicos municipais:

O Fechamento foi uma coisa, cercamento por outro motivo. É um espaço municipal, houve a reintegração de posse, tinha que ser fechado até por conta da preservação, tinha que ter um agente, um guarda para cuidar daquele espaço, a princípio tinha que ser feito daquela forma. A ideia é que se construa uma praça, a princípio com uma capela municipal para uso da população. Eu vi o projeto, existe um projeto, não foi pra frente por conta de falta de recursos, a gente está buscando recurso Federal. Existe também a possibilidade de ampliação do cemitério, que está lotado. Mas, parece-me que há mais a necessidade da criação de uma área de lazer por falta disso na cidade. De acordo com um levantamento do Patrimônio Histórico de Desenvolvimento Urbano existem poucos espaços de lazer para a população e também de uma capela municipal. O porte da cidade exige uma capela municipal. Também escutamos de empresários, até da própria feira [BRASBOL], que estavam com a ideia de montar centros comerciais, eu fiquei sabendo de alguns que a intenção era montar um centro comercial com 50 ou 80 lojas pra usufruir de uma forma parecida com a da feira BRASBOL. Não sei como iam fazer, se iam alugar, vender os espaços da feira. Mas, isso não vem da parte da prefeitura, até porque não temos recurso.

²¹ Atualmente esta pasta é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

²² Entrevista realizada em 29/09/2015.

Entre as ideias citadas, a Prefeitura optou pela construção de uma praça (Figura nº 2). A área de lazer foi inaugurada em setembro do ano de 2016 e recebeu o nome de “Praça Nossa Senhora de Urkupiña”, uma homenagem a Virgem de Urkupiña, patrona da Feira BRASBOL. O projeto foi idealizado pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN) e a obra foi executada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Figura nº 2 - Praça Nossa Senhora de Urkupiña



Fonte: Fernandes, R. M. S., trabalho de campo, 2017.

Ainda de acordo com o Sr. Pedro Paulo, sua secretaria ofereceu alternativas para os comerciantes da Feira BRASBOL. A intenção era realocar os trabalhadores para um local mais apropriado para suas práticas comerciais:

Previsões ainda não têm para instalação de uma nova feira. Quando a fechamos, nós oferecemos para todos os feirantes, 10 ou 15 dias depois, nós oferecemos para eles um espaço no estacionamento do ARTUR MARINHO [Estádio de Futebol], a gente ia fazer uma cobertura, era um espaço provisório, com banheiro, com segurança, em frente da polícia militar, a gente ia arranjar um espaço provisório para ele poderem ficar. Tinha muita gente que dependia daquele negócio, a gente tinha conhecimento, pessoas que realmente dependiam daquilo ali, claro que existiam outras que usavam do poder ali dentro para comercializar barraca, pra explorar e tudo mais, mas sabíamos que existiam outros que dependiam daquilo lá. A gente ofereceu espaço para se não me engano 80 barracas nesse local e por decisão deles mesmos, não quiseram ir. Nós fizemos um recadastramento pra ver quem realmente era do local [Feira BRASBOL], para gente poder ceder o espaço, nós íamos até disponibilizar barracas. A princípio, eles tirariam as barracas deles da antiga feira, instalariam no local, até que a gente comprasse material, íamos dar cobertura, colocar banheiro, uma parte de alimentação também, mas só vieram seis empresários de lá interessados. Fiquei sabendo que fizeram reuniões, que quiseram pressionar a prefeitura, entrar com uma ação contra prefeitura para voltar para o mesmo espaço. E ficamos sabendo que havia um líder e um advogado que acabou explorando o pessoal. Um ano depois essa liderança veio conversar comigo e dissemos tudo tinha mudado, tínhamos destinado recursos, vocês não quiseram, preferiram entrar com uma ação contra prefeitura e ficar nessa situação. Hoje o

recurso que a gente tinha para ajudar vocês foi destinado para outra coisa. A gente tinha e têm bom relacionamento com a prefeitura de Puerto Suárez e tinha total apoio dela, da CAINCO, para a decisão de fechamento, tanto que nesse meio termo, no primeiro mês, os feirantes estavam muito abalados, e eu acho que eles foram na “onda” de pessoas que acharam que iam tirar proveito deles, porque tínhamos um espaço destinado, íamos fazer um centro comercial, o provisório ia ser o estádio Artur Marinho, para esperar a reforma do Grêmio [antigo clube recreativo], quando fechamos, nós tentamos dar a condição ideal para eles, onde eles estavam não era o ideal, era irregular, a gente queria regularizar. Hoje não se fala mais no Grêmio, mudou a conjuntura, estamos sem condições financeiras, estamos cortando várias coisas²³.

Os demais discursos oficiais convergem com a declaração do então Secretário de Indústria e Comércio da Prefeitura de Corumbá/MS. O motivo para a ação que acarretou a interdição da Feira BRASBOL estava relacionado a uma série de irregularidades no uso do solo para as atividades de comércio. Segundo o juiz Eduardo Eugênio Siravegna Junior, da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá/MS, existiam problemas quanto à regularização da Associação frente ao Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária. O magistrado afirmou a imprensa local que:

Registre-se, ainda, que o fato de os associados da impetrante recolhem seus tributos e possuem alvarás de funcionamento de suas barracas, por si só, não é suficiente para atestar a regularidade do local em que desenvolvem suas atividades (PREFEITURA DE CORUMBÁ, 2013).

Por outro lado, o prefeito explicou que a intervenção na chamada “feirinha” estava vinculada às suas responsabilidades de homem público e como representante do “povo corumbaense” precisava tomar uma atitude:

Não vamos fugir de nossa responsabilidade e nem atuar de forma populista. Temos de enfrentar os problemas de forma transparente e não podemos regulamentar ou regularizar um local onde existem graves problemas, em especial na parte de segurança das pessoas. Quem ocupa cargos públicos tem que ter coragem para tomar atitudes. A situação não será resolvida na pressão, isto não funciona. Vamos agir dentro das normas legais e de forma definitiva (PREFEITURA DE CORUMBÁ, 2013).

Entretanto, pensamos que os comerciantes da feira BRASBOL foram “bodes expiatórios”. Por que estamos analisando dessa forma? Na época da interdição, o então prefeito e seu antecessor²⁴ estavam sendo “alvos” de ações públicas do Ministério Público Estadual, as acusações envolviam enriquecimento ilícito. O então prefeito da cidade Corumbá/MS, meses antes de autorizar a intervenção na “feirinha”, fora denunciado por

²³ Entrevista realizada em 29/09/2015.

²⁴ Na administração anterior (Gestão 2004-2012), o ex-prefeito, no final do seu mandato, foi investigado pela Receita Federal e Polícia Federal acerca de possíveis crimes contra a administração pública e fraudes em licitação (Operação Decoada).

um vereador, de partido de oposição, que o acusou de cometer crimes eleitorais (Jornal Fronteira, 2013). Acusações que na época quase o levaram a perder o mandato (o prefeito foi investigado pela Justiça Eleitoral).

Portanto, pensamos que o ato de ingerência da Prefeitura municipal de Corumbá/MS (órgão que pertence ao Estado brasileiro) na BRASBOL pode ter sido uma tentativa de desviar a atenção das mencionadas denúncias, o que supostamente, levaria os “eleitores” a imaginar que o prefeito estava “trabalhando” em prol da “população” corumbaense²⁵. O jornal “Correio de Corumbá” e a sua militância confirmam a nossa assertiva.

Na sua edição nº 2.627 de maio de 2013, lê-se, em primeira página: **“INTERDIÇÃO DA FEIRINHA. ATITUDE ANTIPÁTICA, MAS CORAJOSA E LEGAL”**. Com destaque para as supostas “ilegalidades” do espaço comercial destinado aos cidadãos bolivianos trabalharem, a reportagem é iniciada da seguinte maneira: *“A decisão do prefeito [...] em interditar a feirinha da BRASBOL pode ser considerada antipática para aqueles que não estão nem aí com o que é ilegal ou legal”* (CORREIO DE CORUMBÁ, 2013, p. 1). Na seção “suplemento” da mesma edição, o título da matéria ressaltava o suposto contexto de “questão nacional” na intervenção da BRASBOL: **Feirinha: Questão de Honra Nacional**.

A partir dessas informações podemos primeiro aferir que o Poder Executivo, por meio da figura do prefeito, aparentemente utilizou-se da condição e imagem pejorativa criada historicamente para se referir aos cidadãos bolivianos que vivem e trabalham naquela fronteira. Uma significativa parcela de tais cidadãos não participam das eleições municipais, estão inseridos precariamente na sociedade e são chamados de corruptos e “sujos” por alguns segmentos da imprensa local²⁶, portanto, tornava-se mais fácil cerceá-los.

Quanto ao sensacionalismo do jornal “Correio de Corumbá”, sua “literatura” engajada faz uso de uma honra nacional que não é genuína. Em nosso trabalho de campo descobrimos que o periódico é a mídia “de preferência” de alguns parlamentares para publicar as suas ações (projetos de lei, reuniões, convocação de audiências públicas, etc.) a

²⁵ Embora a intenção fosse essa, em nosso trabalho de campo, durante o mês de junho de 2013, constatamos que em inúmeros corumbaenses o efeito foi oposto. Muitas manifestações ocorreram na cidade contra a interdição da feira BRASBOL.

²⁶ Para maiores detalhes acerca de como o jornal “Correio de Corumbá” discorre sobre alguns segmentos da comunidade boliviana que atuam profissionalmente em Corumbá/MS, ver: Fernandes, R. M. S. (2014) e Fernandes, R. M. S. (2016).

sociedade. Em outras palavras, é o meio de comunicação impresso “financiado” por alguns sujeitos vinculados a cena política.

De igual modo, é preciso também ressaltar que o “fechamento” da BRASBOL, ao que parece, beneficiaria diretamente os comerciantes que não atuavam na feira, visto que no centro comercial em questão eram vendidos produtos com a mesma qualidade e marcas de fabricantes ao daqueles comercializados outros centros da cidade, todavia, na “feirinha” os preços eram mais acessíveis. Portanto, tratava-se de uma contradição de classe, o que se percebia era um dos segmentos tentando aniquilar o outro, destruir a concorrência. Deste modo, o discurso “Brasil versus Bolívia” era falso.

A UNICIDADE DO ESTADO E INSEGURANÇA HUMANA NA FRONTEIRA

Devemos entender que o Estado é indivisível e absoluto no plano internacional, como explica Karl Doehring (2008):

[...] deve-se separar a visão interna da visão externa do Estado, isto é, da sua relação com outros Estados. Essa divisão pode parecer artificial, pois em todo caso trata-se de competência para a decisão definitiva, seja em assuntos internos ou externos; também a autoridade estatal é compreendida de maneira análoga. Dessa forma, antigamente o príncipe soberano era senhor da decisão final dentro da entidade do Estado e das suas relações com outros Estados; era justamente isso que qualificava a sua *suprema potestas*. Ainda hoje se fala da unidade do poder estatal e também da sua unidade. Certamente essa unidade existe no âmbito das relações, visto que o Estado responde por todas as ações de seus órgãos, sendo indiferente se partiram do governo, legislador, ou do órgão jurisdicional (DOEHRING, 2008, p. 191/2).

Isso significa que quando um órgão ou um representante de Estado atuam em nome do mesmo, a unicidade estatal prevalece perante a ação isolada. No direito internacional a unicidade do Estado é incontestável, assim, quando o Núcleo de Repressão ao Contrabando e Descaminho (NUREP) da Receita Federal, os agentes do Serviço Urbano, da fiscalização de postura da Prefeitura de Corumbá, o Ministério Público Estadual e o Poder Executivo municipal promoveram um ato de intervenção frente à Feira BRASBOL, ao que tudo indica, acionaram a unicidade de um Estado contra os cidadãos bolivianos que atuavam no centro comercial. Logo, para além dos motivos estarem vinculados a interesses de classe, a ação não foi realizada por tais órgãos estatais de forma isolada, mas sim pelo Estado brasileiro.

Karl Doehring também afirma que em função de um comportamento internacional realizado isoladamente, seja pelo executivo, legislativo ou judiciário, o Estado corresponde como um todo e a ação isolada configura-se como ilegal (DOEHRING, 2008, p.197). É preciso

compreender que, segundo as normas do direito, esse tipo de ilegalidade ocorre porque no plano doméstico a unidade do Estado é duvidosa, já que os poderes existem no sentido de democratizar as ações, assim o governo (o príncipe) não monopoliza mais a decisão final, ocorre uma discussão prévia.

Logo, se o Estado é reconhecido como um todo no plano internacional, quando qualquer sujeito reivindica reparações em tribunais internacionais, estes, seguindo as regras do direito internacional, desconsidera a ação isolada. Por conseguinte, o Estado é um sujeito de direito internacional, justamente, pois possui personalidade jurídica, ordenamento que impinge-lhe direitos e deveres, assim, o ser humano somente é dotado de uma personalidade no contexto internacional porque está vinculado ao Estado e somente este pode responder pelos atos internacionais (SOARES, 2004, p. 141).

Dessa forma, a Receita Federal, o Poder Executivo municipal e o Ministério Público Estadual ao realizarem operação para fechar a Feira BRASBOL, por um lado, uma ação que pareceria algo relativamente tipificado contra comerciantes que estavam lesando o município de Corumbá/MS, por outro prisma, pode ser considerada uma ação do Estado brasileiro contra o Estado boliviano, já que os comerciantes bolivianos que atuavam na feira possuíam cidadania boliviana e conseqüentemente personalidade jurídica, visto estarem vinculados no plano internacional ao seu Estado.

Dito isso, analisamos duas situações de insegurança. Primeiro, um caso de insegurança internacional. O município de Corumbá/MS pertence à República Federativa do Brasil, embora a operação de interdição da BRASBOL tenha sido realizada em “território nacional”, a ação ocorreu ao mesmo tempo em uma Zona de Fronteira que é composta por fluxos e interações transfronteiriças (BRASIL, 2005, p. 21), isto é, em um território de relações internacionais diárias. Logo, a interdição da BRASBOL foi realizada contra centenas de pessoas que juridicamente estão vinculadas a outro Estado, este um dos atores no interior do sistema internacional²⁷.

O posicionamento dos aparelhos estatais brasileiros, naquela situação, poderiam ter gerado constrições internacionais mais sérias. Imagine tal operação contra um ator com maior

²⁷ De acordo com Luís Fernandes (1998), que realizou uma análise dos estudos internacionais no Manifesto comunista, de Marx e Engels, devemos compreender o sistema internacional moderno como a articulação contraditória entre os processos internacionais (a forma política do Estado soberano no contexto de globalização) e transnacionais (integração global dos mercados). A Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, para além de ser um território de relações internacionais diárias, é atravessada pela mencionada dialética jurídica-política (internacional) e econômica (transnacional).

geometria na escala internacional de poder? E se caso a feira fosse composta, na sua maioria, por imigrantes de origem francesa, alemã, estadunidense, italiana, etc.?

A segunda situação é uma mescla entre insegurança humana nacional e internacional. De acordo com nosso trabalho de campo, constatamos que muitos cidadãos bolivianos que trabalhavam naquela feira também eram cidadãos brasileiros, isto é, possuíam dupla-nacionalidade, bem como, um número considerável eram brasileiros natos realizavam suas atividades laborais. Portanto, houve um caso de violência por parte do Estado brasileiro contra a segurança econômica de estrangeiros e de igual modo contra nacionais. Assim, tanto bolivianos quanto brasileiros foram privados do direito ao *trabalho decente*.

PROGRAMAS E FINANCIAMENTO PARA A FONTEIRA: POR QUE INTERDITAR A BRASBOL?

O código de postura da cidade de Corumbá/MS, em seu artigo nº137, inciso I e II, afirma que fica facultado ao órgão competente da Secretaria Municipal de Operações Urbanas suspender, suprimir ou restringir a realização de qualquer tipo de feira em virtude de problemas de ordem técnica, material e legal ou financeira e em caso de desvirtuamento de suas finalidades determinantes.

No caso da BRASBOL, não havia necessidade de intervenção, bastava os órgãos competentes notificarem o presidente da associação BRASBOL (que era uma empresa brasileira²⁸) sobre as irregularidades existentes e a prefeitura destacar agentes da fiscalização de postura para acompanhar os trabalhos. O artigo nº 137 do código de postura afirma que é “facultado” ao órgão competente a suspensão das feiras fora dos padrões técnicos, não havia uma obrigatoriedade. Não suspender as atividades da BRASBOL significaria ir ao encontro dos programas federais destinados a faixa de fronteira, sobretudo, em relação às propostas de integração política e social que o Ministério da Integração Nacional apresenta para as cidades-gêmeas.

Entretanto, alguns sujeitos preferiram a retaliação. Seria porque o fechamento, da maneira como ocorreu, “chama mais atenção”? Nós acreditamos que sim, especialmente,

²⁸ A inscrição cadastral da Feira BRASBOL data no dia 23/10/1998, cujo CGC-MF é o nº 00859949/0001-41, código de atividade econômico nº 50204.

porque gera votos, proporciona visibilidade ao pessoal do Estado e agrada as classes que estão sofrendo supostamente concorrência em determinado setor.

Poderiam ser consideradas as institucionalidades propostas para elaboração de políticas específicas para a fronteira, apresentadas pelo Ministério da Integração Nacional e pelas instâncias de planejamento de Mato Grosso do Sul. Aqui fazemos alusão ao “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)”, do ano de 2005, as “Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira”, de 2010 e ao Decreto estadual nº 13.303, de 22 de novembro de 2011, que criou o Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul (NFMS), que por sua vez deu bases para a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, no ano de 2012 (estes últimos produzidos a partir dos dois primeiros).

Quanto aos recursos financeiros, o documento “Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira” elenca uma série de mecanismos para obtenção de aportes em instituições públicas e privadas nacionais e internacionais. São nove órgãos/fundos nacionais e cinco internacionais que oferecem fontes de recursos alternativos aos governos municipais e pessoas jurídicas de direito privado (como era o caso da BRASBOL) com fontes diversificadas e com várias alternativas de amortização (BRASIL, 2010, p. 43).

As pessoas jurídicas e físicas situadas na Faixa de Fronteira de Mato Grosso do Sul (e conseqüentemente Corumbá/MS) tem como opções de financiamento de projetos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Caixa Econômica Federal – CAIXA, a Fundação Banco do Brasil e o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM. Assim como, podem contar com subsídios oriundos de instituições internacionais. Seriam opções para a Zona de Fronteira em questão: a Corporação Andina de Fomento - CAF e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA (BRASIL, 2010, p. 45-62).

O Ministério de Integração Nacional, por meio do PDFF apoia à implementação de empreendimentos e ações estruturantes, por meio de convênios bilaterais e multilaterais com tais sujeitos internacionais. De modo geral, pensou em tais mecanismos alternativos de financiamentos, pois os municípios localizados na Faixa de Fronteira possuem baixa capacidade de arrecadação e pequeno poder de endividamento. Trata-se também de uma estratégia de empoderamento institucional dos municípios fronteiriços, sobretudo, porque

no caso do Estado (*Lato sensu*) brasileiro as fontes de financiamento para o desenvolvimento regional e para os gastos com os setores sociais são regulados “de cima para baixo”, por meio de determinação constitucional.

Além disso, existem outras alternativas de captação de verbas e exemplos bem sucedidos de projetos que foram concretizados. Há o caso do Projeto de Revitalização da Linha Internacional de Fronteira em Ponta Porã/BR e Pedro Ruan Caballero/PY, cidades-gêmeas que compõem a Zona de Fronteira Brasil/Paraguai. O empreendimento, com origem no ano de 2008, é resultante de uma parceria entre União Europeia, a ONG espanhola “Paz y Desarrollo”, as prefeituras de Ponta Porã e Pedro Ruan Caballero, as classes sociais interessadas, com apoio do Banco do Brasil, que pensou em mecanismos para receber os recursos internacionais e repassar para as instâncias paraguaias (Costa, C. A., 2012, p. 119; Torrecilha, 2013, p. 157).

O financiamento realizado foi de R\$ 6,3 milhões (por meio do Programa URB-AL III) e consistiu na construção de 600 lojas, boxes comerciais na linha de fronteira internacional (rua que “separa” o Brasil [Ponta Porã] do Paraguai [Pedro Ruan Caballero]). Foram construídos 400 boxes no “lado” brasileiro e 200 no “lado” paraguaio (TORRECILHA, 2013, p. 157).

Ademais, através do Programa de Promoção de Micro Alianças Público-Privadas Municipais, a título de exemplo – apoiado pelo Fundo Multilateral de Investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (FUMIN/BID) – o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), auxilia na elaboração de projetos e captação de recursos para os municípios em distintas áreas, especialmente, para o comércio, bem como, colabora com na realização de Microalianças Público-Privadas, modelo que permite o setor público e privado realizarem projetos recorrendo a alternativas já plasmadas no repertório jurídico brasileiro (concessões comuns, contratos de gestão, termos de parceria e os tradicionais convênios).

Não vamos nos aprofundar em tais questões. O que estamos tentando demonstrar é que existiam alternativas para o setor do comércio em Corumbá/MS, especialmente no que diz respeito às atividades dos cidadãos bolivianos no município. Deste modo, estavam disponíveis pesquisas, relatórios e ações que podiam ser adaptadas à realidade corumbaense e ao caso em questão. Logo, não havia porque os órgãos estatais brasileiros retaliarem os comerciantes da BRASBOL e interditar a feira, promovendo violência à segurança

econômica das pessoas que atuavam no local e obliterarem o acesso às condições mínimas de *trabalho decente*.

PROPOSTA PARA A FRONTEIRA: A SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Um passo inicial para meditar sobre instrumentos para a realidade na qual está inserida Corumbá/MS seria a criação de uma Secretaria de Relações Internacionais nos quadros da prefeitura municipal. Este órgão deverá ser composto por técnicos/especialistas tanto do Brasil quanto da Bolívia, por profissionais que possuam “leituras” sobre a fronteira, em especial acerca das cidades-gêmeas.

O foco dessa secretaria seria pensar e elaborar políticas-públicas com base no conceito de gestão compartilhada (TORRECILHA, 2013), isto é, políticas que pensem em Corumbá/MS, mas, sobretudo, que contemplem a Zona de Fronteira na qual está umbilicalmente vinculada. A concepção de gestão é importante, pois é complementar ao modelo de planejamento. Gestão e planejamento são objetos distintos, todavia estão longe de serem concorrentes (SOUZA, 2002)²⁹.

Assim, uma Secretaria de Relações Internacionais ficaria incumbida de assessorar os demais órgãos de planejamento (secretarias de comércio, cultura, etc.). Inicialmente, o aparelho poderia trabalhar em conjunto com ONGs, com Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em especial com o Mestrado de Estudos Fronteiriços. Esse contato serviria para dar aperfeiçoamento e capacitação aos técnicos do novo órgão e das demais secretarias da Prefeitura. Esses agentes podem contribuir no sentido de apresentar soluções para a fronteira, tanto no que diz respeito à captação de recursos quanto na elaboração de políticas-públicas (existem outros canais, esses são alguns que poderiam ser acionados).

As ONGS seriam o “elo” internacional para mediar contatos com agências de fomento. Na cidade de Ponta Porã a ONG “Paz y Desarrollo” foi contato entre BID a prefeitura municipal. A administração pública em Corumbá/MS poderia fazer uso de tal relação e acionar os Programas do Ministério da Integração Nacional contidos no documento “Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de

²⁹ Ademais, para Souza (2002), no Brasil, o conceito de gestão está vinculado a um contexto de ações realizadas num ambiente e com mecanismos mais democráticos, planejamento tem um caráter tecnocrático.

Fronteira”, bem como, instrumentalizar as discussões publicadas em teses, dissertações e relatórios técnicos acerca de Corumbá/MS (esses trabalhos foram financiados com dinheiro público e devem ser apropriados em prol da sociedade).

O IBAM trabalha com o conceito de Micro Alianças Público-Privadas Municipais, recorrendo às alternativas como concessões comuns, contratos de gestão, termos de parceria e os tradicionais convênios. Esta organização social traz alternativas de financiamento para projetos nos municípios, deste modo, destrói o discurso da falta de recursos federais como fator impeditivo para a realização de empreitadas nos municípios e poderia mitigar a dependência dos recursos federais setoriais que estão plasmados na Constituição Federal.

A captação de financiamentos alternativos seria fundamental para complementar o que está previsto constitucionalmente e dar maior liberdade para os governos subnacionais exercerem a autonomia que possuem para aplicar o que receberam. A falta de recursos federais não pode ser utilizada como desculpa para as administrações locais não buscarem as opções que estão sendo apresentadas nos últimos anos.

No caso do Programa de Mestrado em Estudos Fronteiriços, este programa de pós-graduação que está em Corumbá/MS nos últimos dez anos produziu um conjunto extenso e significativo de dissertações, livros e artigos sobre Corumbá/MS e a Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, trabalhos que refletem sobre temas variados como comércio, cultura, planejamento urbano, políticas ambientais, imigração e emigração, educação, etc. e apontam mecanismos e estratégias para planejar políticas públicas e promover a gestão do território em questão.

Não apenas os professores Doutores que compõem o Programa deveriam ser convocados, mas os mestres formados nele. Inclusive esses últimos estão inseridos e atuam profissionalmente nas escolas municipais, em setores da imprensa, nos órgãos do poder judiciário e da própria prefeitura. Os administradores do município tem a obrigação de cooptá-los, os profissionais do mencionado Programa (e aqueles que nele foram formados) são fundamentais para se pensar políticas-públicas de forma inter e transdisciplinar.

Em um primeiro momento, esses sujeitos poderiam assessorar e preparar os técnicos e responsáveis pelos órgãos de planejamento no sentido de dar uma “cara institucional” a Secretaria de Relações Internacionais. Passado o momento de transição, dar-se-ia início ao processo de contratação, via concurso público ou processo seletivo ou

eleição por parte da população, nesse último caso os candidatos devem ser brasileiros natos (aqui haveria oportunidade para os filhos e netos de bolivianos que nasceram em Corumbá e/ou Ladário e residem na Zona de Fronteira), bolivianos naturalizados brasileiros e bolivianos com dupla cidadania. Em relação ao concurso público ou processo seletivo, o edital deve especificar vagas para brasileiros e bolivianos, nas condições já citadas. Isso pode ser especificado no Projeto de Lei encaminhado pelo executivo ao legislativo e discutido com a sociedade.

A proposta que estamos encaminhando vai ao encontro com estudos oficiais do Ministério de Integração Nacional para a Faixa de Fronteira, estas pesquisas aconselham o uso de parcerias entre esfera públicas e privadas nacionais e internacionais. Bem como, está convergente ao que está previsto no acordo bilateral assinado por Brasil e Bolívia e intitulado “Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos”, disposto pelo Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009.

O supramencionado acordo promove o direito, aos nacionais de Brasil e Bolívia, residentes nas localidades fronteiriças, permissão para: a) residência na localidade vizinha, situada no “território” de ambos Estados; b) o exercício de trabalho, ofício ou profissão, com as consequentes obrigações e direitos previdenciários deles decorrentes; e c) a frequência a estabelecimentos de ensino públicos ou privados. Para tal, poderá ser concedida a qualidade de fronteiriço, inicialmente outorgada por cinco anos e prorrogável por igual período, bem como, poderá, mediante caso específico, ser concedida por prazo indeterminado, valendo nos limites da localidade para a qual foi concedida (BRASIL, 2009).

Essa Secretaria deve ser dotada de profissionais que conheçam as disposições mencionadas e que entendam a fronteira. Deve ser estruturada por antropólogos, historiadores, geógrafos, biólogos, bacharéis em direito, administração e relações internacionais, etc. É momento de gabaritar as instâncias de planejamento e gestão públicas. Para pensar e deliberar sobre o território este órgão não pode ser encabeçado simplesmente por uma indicação política do prefeito (caso ocorra que seja um profissional que conheça a realidade das cidades-gêmeas).

A Secretaria de Relações Internacionais deve ser composta e chefiada por especialistas, ao contrário do que ocorre atualmente, em que se observa médicos comandando a secretaria do meio ambiente e engenheiros a secretaria de cultura ou cidadãos que são responsáveis por pastas públicas pelo fato de serem oriundas das elites

(isso é típico em Corumbá/MS e no Brasil todo). A secretaria de Relações Internacionais não pode ter o caráter meramente político e aristocrático, aos moldes clássicos da democracia ocidental, sobretudo, naquela fronteira, cujas “balizas” do Estado não funcionam plenamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fechamento da BRASBOL foi um ato nefasto e demonstra a insensibilidade de alguns administradores/gestores para com a realidade daquela Zona de Fronteira. A administração municipal de Corumbá (gestão 2013-2016), em conjunto com a Receita Federal – especificamente com o NUREP – e o Ministério Público Estadual desconsideraram os tratados firmados entre Brasil e Bolívia para que seus nacionais possam residir, trabalhar e estudar em ambos os “territórios” quando interditaram um local no qual cidadãos bolivianos e brasileiros exerciam atividade de comércio e proporcionaram uma gama de ações que vão de encontro a segurança econômica desses trabalhadores. Cometendo, desta maneira, um ato contra a segurança humana daqueles que trabalhavam no centro comercial.

A ação de interdição da BRASBOL, pensamos, está relacionada a alguns elementos fundamentais para a consolidação de inúmeras incongruências. Primeiro, as normas locais de postura somente são cumpridas quando há “segundas intenções”, comumente servem para projeção política-partidária e justamente contra o cidadão boliviano que não participa do processo eleitoral e que é visto na cidade como corrupto e corruptor. Segundo, no Código de Postura da Prefeitura da cidade em questão, não há nenhuma especificação a respeito do comércio de fronteira (Corumbá/MS é uma cidade brasileira, mas as interações que nela são identificadas estão diretamente vinculadas às cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suárez).

Terceiro, se os comerciantes bolivianos territorializavam o local, fora dos padrões estabelecidos, é porque não havia a fiscalização ou orientação para se cumprir a norma. Sem a orientação do Estado, as pessoas criam as suas próprias condições de sobrevivência, que estão além do que é “legal” ou “ilegal”, sobretudo, quando existem relações humanas que ultrapassam os “limites” estabelecidos juridicamente por entidade estatal.

O quarto fator diz respeito à deficiência de pessoal qualificado para identificação e formatação de projetos que visam à captação de recursos junto às fontes disponíveis (públicas e privadas). Como expusemos, existem inúmeras institucionalidades publicadas, por parte das instâncias federais e estaduais, para implantar projetos de ordenamento territorial em cidades fronteiriças e exemplos que poderiam ser assimilados pela administração pública municipal em Corumbá/MS, mas por conta da debilidade de seus quadros estruturais, as fontes não foram observadas.

Como quinto fator, destacamos que os Estados do Brasil e da Bolívia ainda não comungam de uma legislação comunitária, que esteja adequada coerentemente às práticas comerciais e cotidianas daquela Zona de Fronteira. Isso condiciona os servidores municipais em Zonas de Fronteira a trabalharem pautados nas leis que contemplam o “território nacional” e a negarem a realidade territorial, isto é, as relações e dinâmicas que são específicas das cidades-gêmeas.

Levando em consideração o quarto e quinto fatores, ressaltamos que é urgente a criação de uma agência capacitada para atender questões de fronteira, no caso uma secretaria de Relações Internacionais. Este órgão deverá estar atento aos entrelaçamentos daquela fronteira. Órgãos estatais despreparados e extemporâneos não conseguem perceber as amarras da fronteira.

A questão é que sem instrumentos específicos de gestão e planejamento que atendam a realidade na qual Corumbá/MS está inserida, as incongruências serão intensificadas e mais atos que atentam contra a segurança humana das pessoas serão cometidos, impossibilitando dessa maneira mudanças de paradigmas que seriam fundamentais para diminuir as lacunas que insistem em impedir o desenvolvimento humano daquela Zona de Fronteira e não incluir os considerados subalternos no processo de integração regional.

Quanto à instalação da praça. É louvável a ideia de construção de uma área para lazer, isso possibilita a criação de convivência(s), é uma boa forma de incentivar as pessoas a ocuparem o espaço público, mas não era necessário fechar um território destinado para atividades relacionadas ao trabalho, com métodos truculentos, com sensacionalismo, sem discussões *ex antes* com os envolvidos e permitindo aos canais midiáticos tratarem do episódio como uma questão patriótica. Promover o bem estar para a “população” à custa da agressão aos direitos de determinado grupo é vil e violento.

Inclusive, aproveitamos para destacar que o fechamento da BRASBOL promoveu a dispersão dos trabalhadores de origem boliviana para atividades de comércio em outros pontos da cidade. Os últimos trabalhos de campo que realizamos entre dezembro de 2017 e 2018, constatamos que os trabalhadores bolivianos do antigo centro comercial ou exercem atividades nas feiras livres que são realizadas todos os dias da semana em bairros diferentes da cidade de Corumbá ou alugaram imóveis em distintas áreas da urbe e iniciaram atividades de comércio. Levantamos tais informações por meio de observações e abordagens diretas com tais trabalhadores (isto é, perguntando se trabalharam ou não na Feira BRASBOL³⁰). Entretanto, não é possível ainda quantificar quantos deixaram a BRASBOL e passaram a atuar em outros centros de comércio e muito menos afirmar o quão foram influenciados com a mudança e torna-se necessário aprofundar estas questões.

Tentamos também averiguar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em especial nos arquivos da Gerência de Serviços Público o número de cadastros de comerciantes bolivianos pós-fechamento da BRASBOL, mas não há discriminação quanto à nacionalidade e não há como saber exatamente se os inscritos pós evento atuaram no extinto centro de comércio, bem como, de acordo com os próprios funcionários da postura, inúmeros imóveis alugados não possuem alvará, o que dificulta na datação do início das atividades.

Em dezembro de 2018, entrevistamos o Sr. Munter Suleiman Safa, presidente do Centro Comercial Cidade Branca e que também possuía uma barraca na feira BRASBOL. Recorremos ao comerciante, pois imaginamos a possibilidade dos comerciantes bolivianos da BRASBOL terem migrado para a associação que preside. O Sr. Munter Safa nos informou que além dele, apenas oito dos antigos comerciantes da BRASBOL exercem atividade no centro comercial (inaugurado em setembro de 2017) e que muitos bolivianos

³⁰ Ressaltamos que esta foi uma tarefa um tanto complicada, visto a desconfiança de alguns trabalhadores bolivianos em relação as instâncias brasileiras e seus agentes. Mesmo nos identificando como pesquisador vinculado a uma universidade, muitos comerciantes não se dispunham ao diálogo, haja visto pensarem que tais informações pudessem ser utilizadas contra eles em nome dos órgãos de fiscalização e policiamento. Este tipo de sentimento existe e nos deparamos com as expressões do mesmo em vários momentos em nosso trabalho de campo, tanto daqueles que estão atuando de acordo com os requisitos legais e em relação aqueles que estão na informalidade. Logo, as abordagens tornavam-se difíceis, o que consequentemente dificultou contagens. Geralmente, as conversas fluíam com as lideranças (das associações comerciais, sindicatos, etc.), entretanto, na maioria dos casos não existem números oficiais. Como é o deste caso. A título de exemplo, existem números oficiais dos antigos associados da BRASBOL, mas as lideranças não possuem dados oficiais sobre o destino dos antigos filiados pós fechamento da feira.

que atuavam na extinta feira voltaram a trabalhar em Puerto Quijarro, bem como, residem na última e exercem atividade de comércio em Corumbá.

Assim, o destino exato dos antigos trabalhadores da Feira BRASBOL é uma incógnita e as atuais condições socioeconômicas são incertas. A única certeza é que comerciantes bolivianos continuam a exercer suas atividades comerciais em solo corumbaense porque 1) a configuração territorial daquela Zona de Fronteira permite e 2) porque é uma resultante da construção histórica de entrelaçamentos e diálogos (cotidianos e governamentais). Em outras palavras, o cidadão boliviano – que fora tratado como inimigo no episódio de fechamento da BRASBOL – continua em contato com o “território” brasileiro. Se objetivo dos sujeitos da cena política e do pessoal do Estado envolvidos no evento era amedrontar e expulsar os cidadãos bolivianos (“o inimigo”) que trabalham em Corumbá há décadas, aparentemente, a tática não funcionou.

O poder executivo (sob a gestão 2013-2016), o Ministério Público Estadual e a Receita Federal não precisavam tratar os trabalhadores bolivianos da BRASBOL como inimigos. Bolivianos e brasileiros não são inimigos, inúmeros comerciantes bolivianos que atuavam naquela feira têm filhos e netos brasileiros, dupla cidadania (isto é, cidadania brasileira), bem como, não podemos esquecer que as dinâmicas sócioespaciais de Corumbá/MS e daquela Zona de Fronteira foram historicamente construídas por imigrantes, especialmente pelos bolivianos. Até quando os dirigentes e gestores da cidade de Corumbá/MS vão utilizar o cidadão boliviano como bode expiatório com o propósito de se destacarem e de promoverem seus interesses de classe?

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **La revolución teórica de Marx**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1974.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: MIN, 2005.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5.985, de 13 de dezembro de 2006**.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009**.

_____. Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça. **Bases para uma Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: GTIIF, 2010.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Portaria n° 125, de 21 de março de 2014**. Republicada em 26 de março de 2014.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

CAMPOS, Davi Lopes. **Globalização e Fronteira: um estudo de caso sobre a BRASBOL em Corumbá, MS**. Dissertação de Mestrado em Estudos Fronteiriços. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mestrado em Estudos Fronteiriços. Corumbá, 2011.

CORREIO DE CORUMBÁ. **Edição n° 2503**, Janeiro de 2011.

_____. **Edição n° 2.524**, junho de 2011.

_____. **Edição n° 2.627**, maio de 2013.

COSTA, Cecília Aparecida. **A construção da concepção de natureza na fronteira de Ponta Porã/BR - Pedro Juan Caballero/PY e a produção do urbano**. Dissertação de Mestrado em Geografia. Universidade Federal da Grande Dourados, 2012.

COSTA, Gustavo Villela Lima da. **Conflitos e Disputas na Fronteira Brasil-Bolívia: A Interdição da Feira Bras-Bol em Corumbá-MS**. **ANTROPOLÍTICA**. Niterói, n. 35, 2. sem. 2013

DOEHRING, Karl. **Teoria do Estado**. Tradução de Gustavo Castro Alves Araujo. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

ESPÍRITO SANTO, Anderson Luís; COSTA, Edgar Aparecido da; BENEDETTI, Alejandro Gabriel. **Feiras Livres de Corumbá-MS: territórios de encontros fronteiriços (Anais) V Seminário de Estudos Fronteiriços**, 2015.

FERNANDES, Luís. **O manifesto comunista e o “elo perdido” do sistema internacional**. Contexto Internacional. Rio de Janeiro, v.20, n.1, 1998, p.219-234.

FERNANDES, Roberto Mauro da Silva Fernandes. **Nacionalismo, Luta de Classes e Limites que se confundem: As exterioridades do discursos em Corumbá/MS**. Revista GeoPantanal, v.9, p. 11-246, 2014.

FERNANDES, Roberto Mauro da Silva Fernandes. **A “oximorização” na fronteira - Uma reflexão sobre “caminhos”, adstringência e frinchas em Corumbá/MS**. 01. ed. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2016.

HAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. In: **Anais do I Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades**. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em Geografia da UFRGS. Disponível em:

<http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/CONFERENC E_Rogério_HAESBAERT.pdf Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística>. Acessado em 17 dez. 2018.

HODGSON, George. **A evolução das Instituições**: Uma agenda para pesquisa teórica futura. *Econômica*, v. 3, n. 1, p.97-125, 2001.

JORNAL FRONTEIRA. **Crimes eleitorais devem cassar mandato de prefeito de Corumbá**.

Disponível:<<https://www.facebook.com/media/set/?set=a.393095484131264.1073741826.283102381797242&type=1>>. Acessado em 05 ago. 2016.

MACHADO, Lia Osório. Estado, territorialidades, redes. Cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, Maria. Laura. (org.). **Continente em chamas**. Globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MACHADO, Lia Osório. Cidades na Fronteira Internacional: Conceitos e Tipologia. In: **Dilemas e Diálogos Platinos**. Fronteiras. Editora Gráfica Universitaria. PREC-UFPel. Editora UFGD. 2010.

MATO GROSSO DO SUL. Prefeitura Municipal de Corumbá. LEI COMPLEMENTAR Nº 04/1991. **Código de Postura do Município de Corumbá**. Estado de Mato Grosso do Sul. Corumbá/MS: Prefeitura Municipal de Corumbá, 1991.

MATO GROSSO DO SUL. Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul. **Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira/MS**. Campo Grande/MS: NFMS, 2012.

MATTOS, Pedro Lincoln C. L. de. A entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise. **Revista de Administração Pública - RAP**, vol. 39, núm. 4, julho-agosto, 2005.

OLIVEIRA, Tito Carlos. Machado de (Orgs.). **Território sem limites**: estudos sobre fronteiras. Campo Grande: Ed. da UFMS, 2005.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; CAMPOS, Davi Lopes. Instituições, populações e comércio na Fronteira Brasil-Bolívia. **(Anais)**. I Seminário Internacional dos espaços de fronteira, 2011. Disponível em: [http://cac-
php.unioeste.br/eventos/geofronteira/anais2011/Arquivos/Artigos/POLITICA/Artigo58.pdf](http://cac.php.unioeste.br/eventos/geofronteira/anais2011/Arquivos/Artigos/POLITICA/Artigo58.pdf). Acessado em 22 jun. 2018.

PEREIRA, Cícero Rufino; MONTENEGRO, Marcela Fardin. O trabalho na fronteira Brasil/Bolívia em Corumbá/MS. **Revista do Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso do Sul**. V. 4, n.4, p. 35-50. Campo Grande: PRT 24ª, 2010.

PERPÉTUO, Rodrigo de Oliveira. Estudo de caso – Município de Belo Horizonte. In: Marcovitch, J. (Org.) **Relações Internacionais de Âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios no Brasil**. São Paulo: Instituto de Relações Internacionais- Universidade de São Paulo, 2014.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Trad. de Antonio Roberto Neiva Blundi. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

_____. **Poder político e classes sociais**. Trad. de Francisco Silva. 2ª ed. S. Paulo: Martins Fontes, 1986.

_____. **O Estado, o poder, o socialismo**. 3º ed. Rio de Janeiro- RJ. Brasil. Trad. Rita Lima, 2000.

PNUD. Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) do ano 1994 – **Informes sobre Desarrollo Humano**, 1994.

PREFEITURA DE CORUMBÁ. **Justiça nega mandado de segurança e mantém Feirinha Brasbol fechada**. Disponível em:<
<http://www.corumba.ms.gov.br/noticias/justica-nega-mandado-de-seguranca-e-mantemfeirinha-brasbol-fechada/14203/>>. Acesso em 25 jul. 2013.

Ramalho Jr., André. L. e Oliveira, Marco Aurélio Machado. **Instituições de Fronteira: Preconceito, Solidariedade e Imigrante: Um estudo da fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá, MS**. Relatório Final PIBIC/CNPq/UFMS, 2009.

SACK, R. D. **Human Territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SAQUET, Marcos Aurélio. A. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio. e SPÓSITO, Eliseu Savério (Eds.) **Território e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**, 1 ed., pp. 73-94. São Paulo: Expressão Popular.

SILVA, Maria Angélica Ferreira. **Um estudo sobre a relação de emprego informal na Feira Brasbol, na cidade de Corumbá**. Dissertação de Mestrado em Estudos Fronteiriços. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mestrado em Estudos Fronteiriços. Corumbá, 2009.

SILVA, Laura Helena Arruda. **Comércio na Fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá, MS: um estudo sobre a Feira BrasBol**. Dissertação de Mestrado em Estudos Fronteiriços. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mestrado em Estudos Fronteiriços. Corumbá, 2010.

SOARES, Guido Fernando. **Curso de direito internacional público**, v.1/ – 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

TORRECILHA, Maria Lucia **A gestão compartilhada como espaço de integração na fronteira:** Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai). Tese de Doutorado em Geografia. Universidade de São Paulo, 2013.

Submetido em: agosto de 2018.

Aceito em: dezembro de 2018.